



Moção de Pesar nº 12 /2025

Excelentíssimos Pares,

O Vereador signatário nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 186 e 187 do Regimento Interno, apresentado para análise e deliberação do Plenário,

MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento do Senhor **Moisés da Mata**

Justificativa

Moises da Mata foi um homem íntegro e exemplar, cuja trajetória se confunde com a história do comércio local. Reconhecido por sua dedicação ao trabalho, espírito empreendedor e, principalmente, por sua generosidade e bondade, Moises sempre foi uma pessoa disposta a ajudar o próximo, deixando marcas de amizade, respeito e solidariedade por onde passava.

Sua partida representa uma perda irreparável não apenas para seus familiares e amigos, mas também para toda a comunidade marataizense, que perde um cidadão honrado e comprometido com o desenvolvimento social e econômico de nossa cidade.

Neste momento de dor, expressamos nossas mais sinceras condolências à família e amigos. Que encontrem conforto nas memórias e no amor que ele deixou em cada um de nós.

Descanse em paz, Moises. Sua luz continuará a brilhar em nossos corações. Por todo o exposto, encaminho esta Moção à apreciação dos nobres Edis desta Câmara Municipal.

Maratáizes/ ES, em 13 de novembro de 2024.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000350034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cleverson Hernandes Maia

Vereador

CLEVERSON

HERNANDES

MAIA

Assinado digitalmente por CLEVERSON
HERNANDES MAIA 1113219739
CPF: 02.888.000-03 Brasil - RFB - CONTRIB
RECUP. AUT. QUANT. VALOR RFB VS. QUANT.
11/11/2024 11:12:19
11/11/2024 11:12:19
11/11/2024 11:12:19

